COMUNICADO

A FGV vem se manifestar acerca do espelho de correção da prova discursiva que foi disponibilizado no Concurso de Prefeitura de Belo Horizonte.

Cumpre esclarecer que os candidatos tiveram acesso tanto ao espelho de correção bem como às suas respostas nas provas discursivas, possibilitando assim pleno acesso a todos os argumentos que foram considerados para fins de avaliação da Banca, o que permitiu o adequado exercício de direito ao recurso para os que discordaram da correção de suas provas.

O espelho de correção disponibilizado em 15 de março de 2024 aos candidatos no site do certame detalhou, com clareza, quais temas a Banca acadêmica entendeu como de enfrentamento necessário para que a resposta fosse considerada correta.

Não há no edital qualquer previsão quanto à exibição de espelho de resposta e resultado nos moldes requeridos pelos candidatos.

Foram fornecidos documentos e informações suficientes para permitir a qualquer candidato exercer o direito de recurso em sua plenitude.

É facultado ao candidato impetrar recurso contra o resultado preliminar, dentro do prazo previsto. A análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar de prova discursiva é feita de forma individualizada.

21 de março de 2024